

MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONCORRÊNCIA N.º 03/2021

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
ABERTURA: 15/07/2021 – 08:30h



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 026/2020

NOME FANTASIA: KOLF ENGENHARIA

RAZÃO SOCIAL.: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/CPF.....: 07.555.412/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 196018

NÚMERO DO CADASTRO.: 5843-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINAL
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO


ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO
CENTRO

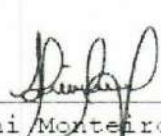
NR: 3755
- 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 15 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADA0.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 5164
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 139154912139154


Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal


Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o titular **GABRIEL GIONGO COLFERAI**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1991, engenheiro eletricitista CREA-PR nº 163591/D, portador do CPF sob nº 067.621.029-56 e Cédula de Identidade RG nº 8.314.018-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, 5555, Bairro Verdi, município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, na qualidade de empresário da empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI**, com sede sito a Rua Frei Everaldo, 5555, Bairro Verdi, município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600989414 em data de 29/01/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Fica alterado o endereço da empresa, para: Rua 14 de Dezembro, 3755, Sala 02, Bairro Centro, município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

Cláusula segunda - Fica alterado neste instrumento o objeto social da empresa que passa a ser:

- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 82.19-9/01 - Serviço de impressão e fotocópias;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 47.44-0/99 – Comercio de materiais de construção.

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414

GABRIEL GIONGO COLFERAI, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1991, engenheiro eletricitista CREA-PR nº 163591/D, portador do CPF sob nº 067.621.029-56 e Cédula de Identidade RG nº 8.314.018-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, 5555, Bairro Verdi, município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, na qualidade de empresário da empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI**, com sede sito a Rua 14 de Dezembro, 3755, Sala 02, Bairro Centro, município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600989414 em data de 29/01/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 3755, Sala 02, Bairro Centro, município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Terceira - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Quinta – DO OBJETO SOCIAL

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 82.19-9/01 - Serviço de impressão e fotocópias;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 47.44-0/99 - Comércio de materiais de construção.

Cláusula Sexta – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/08/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **GABRIEL GIONGO COLFERAI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Nona - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Primeira - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Segunda - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Chopinzinho, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2020.

GABRIEL GIONGO COLFERAI
ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06762102956	GABRIEL GIONGO COLFERAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 10:51 SOB N° 20200965670.
PROTOCOLO: 200965670 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000734136. NIRE: 41600989414.
KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.555.412/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOLF ENGENHARIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 47.23-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
- 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 3755	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL@COLFERAI.ENG.BR	TELEFONE (46) 9908-2448/ (46) 3232-1095
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 09:20:22 (data e hora de Brasília).

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
01/06/2021 - 10 50 46**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90350200-28	Inscrição CNPJ 07.555.412/0001-37
Nome Empresarial	Kolf Servico de Engenharia - Eireli	
Endereço	R 14 de Dezembro, 3755. SI 002. Centro 85560-000 - Chopinzinho - PR	
Telefone	(46)99908-2448	
E-mail	GABRIEL@COLFERAI.ENG.BR	
Atividade Econômica Principal	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4221-9/02 - Construcão de Estacoes e Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2005	
Código SRP Atual:	1.2520.392 - Desde 03/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2005	
Regime Pagamento Atual:	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

01/06/2021 10:5

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e)

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual **90350200-28** Inscrição CNPJ **07.555.412/0001-37**
Nome Empresarial **KOLF SERVICO DE ENGENHARIA - EIRELI**

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 01/01/2012 e Autorizado

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Utiliza desde 05/2013

Perfil : A

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFCe

Situação : Obrigado ao uso de NFC-e desde 01/10/2015 e Autorizado

P

R
R



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 026/2020

NOME FANTASIA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA -
RAZÃO SOCIAL: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ/CPF: 07.555.412/0001-37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 196018
NR. CADASTRO: 5843-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

4321500 Instalação e manutenção elétrica

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinal

4399101 Administração de obras

4742300 Comércio varejista de material elétrico

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info

4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO
CENTRO

NR: 3755
85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03/02/2021

A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADO A VALIDADE DO CERTIFICADO DOS BOMBEIROS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:56 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2021.
Código de controle da certidão: **0D3A.AF53.6DBA.F785**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023944983-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.555.412/0001-37

Nome: **KOLF SERVICO DE ENGENHARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUÍNTES

Número Cad...: 196018
Nome.....: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CPF/CNPJ....: 07.555.412/0001-37 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 3755
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 21/05/2021.
válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2021/3756
Código de autenticidade da certidão: 796304721796304

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 21 de Maio de 2021.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.555.412/0001-37
Razão Social: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 14 DE DEZEMBRO 3755 SALA 02 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041300591238531789

Informação obtida em 04/05/2021 11:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.555.412/0001-37
Certidão n°: 13044776/2021
Expedição: 20/04/2021, às 09:37:59
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.555.412/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51159/2021**

Validade: 23/10/2021

Nome Civil: GABRIEL GIONGO COLFERAI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163591/D

Registro Nacional : 1716700353

Registrado(a) desde : 04/08/2017

Filiação : LINDONES ANTONIO COLFERAI

DENIZA INES GIONGO COLFERAI

Data de Nascimento : 10/01/1991

Carteira de Identidade : 83140186

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 06762102956

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Diplomação : 24/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64165 - KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

CNPJ: 07555412000137

Desde: 11/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130434/2021.

Emitida via Internet em 26/04/2021 10:07:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 32052/2021

Validade: 12/09/2021

Razão Social: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

CNPJ: 07555412000137

Num. Registro: 64165

Registrada desde : 11/08/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 3755 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 82.19-9/01 - Serviço de impressão e fotocópias; 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.99-1/01 - Administração de obras; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 47.44-0/99 - Comercio de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIEL GIONGO COLFERAI

Carteira: PR-163591/D Data de Expedição: 04/08/2017

Desde: 11/08/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86419/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/03/2021 14:05:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

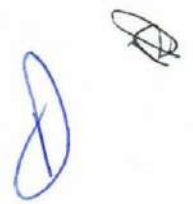
Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
Gabriel Giongo Colferai	Engenheiro Eletricista	CREA/PR 163591/D	04/08/2017	

Chopinzinho, 09 de junho de 2021.



Gabriel Giongo Colferai
Administrador
Kolf Serviços de Engenharia – EIRELI
07.555.412/0001-37







MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa KOLF ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, com sede a Avenida, nº 853, Stedile II, Coronel Vivida - PR, com seu Engenheiro Eletricista responsável Gabriel Giongo Colferai inscrito no CREA-PR 163591/D, executaram os serviços de maneira satisfatória assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto elétrico, levantamento e estudo luminotécnico com o intuito de realizar adequações das instalações elétricas em alguns prédios públicos municipais, ruas e avenidas visando melhorias e economicidade.

Município: Itaipulândia - PR.

Início dos Serviços: 18/09/2017

Término dos Serviços: 10/01/2018

Os Serviços foram executados, conforme ART nº 20174396297, de acordo especificações, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro. Os projetos se encontram entregues e em perfeitas condições e com serviços em anexo na planilha já concluídos totalmente. Referência Pregão Presencial nº 148/2017 e Contrato 327/2017.

PROFESSORA MUNICIPAL DE ARTE/TEC. SUP. 211 26/04/2019/10443-000102

Item	Descrição do Produto	QUANTITATIVOS.	ENDEREÇO.
1	Projeto aprovado na Concessionária para atender iluminação ornamental, a contemplando memoriais descritivos, quantitativos, dados luminotécnicos, detalhamento dos postes e toda documentação necessária para aprova-lo na concessionária e normas técnicas a serem atendidas	4200 metros lineares com 205 postes, sendo 103 com uma luminária Led de 30 W e 102 com duas luminárias LED sendo uma de 30 W e outra de 100 W.	Rodovia Municipal 14 - que liga Sede Urbana do Município ao Baileário Acutinga
2	Levantamento dos serviços e adequações das instalações elétricas e de dados, projeto de SPDA e aterramento de acordo com a NBR 5419-2015, diagnóstico das instalações elétricas para atender as exigências de NR-10, estudo de viabilidade técnica/econômica de usina de minigeração solar fotovoltaica e quantitativos dos serviços, na Escola Municipal Carlos Gomes.	Totalizando 3668,5 metros quadrados sendo 2 pavimentos um com 2568,5 m² e pavimento superior com 1100 m²	Quadra 16, Lote 01 - Avenida Torres esquina com Rua Independência - Centro

Bruno Alexandre Maranhão
Engenheiro Civil

Rua São Miguel do Iguaçú, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://saldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/145350712204604200355>

Scanned with CamScanner

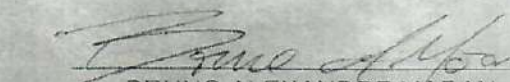



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3	Projeto aprovado na Concessionária para atender iluminação ornamental contemplando memoriais descritivos, quantitativos, dados luminotécnicos, detalhamento dos postes e toda documentação necessária para aprova-lo na concessionária e normas técnicas a serem atendidas	1050 metros lineares com 21 postes, cada um deles com duas luminárias LED de 150 W	Perímetro urbano do município ao longo da Rua Ceará
4	Levantamento dos serviços e adequações das instalações elétricas e de dados, projeto de SPDA e aterramento de acordo com a NBR 5419- 2015, diagnóstico das instalações elétricas para atender as exigências de NR-10, estudo de viabilidade técnica/econômica de usina de minigeração solar fotovoltaica e quantitativos dos serviços, no Centro de Artes.	Totalizando 1350,55 metros quadrados sendo 2 pavimentos um com 917,85 m ² e superior com 432,7 m ²	Quadra 16, Lote 01 - Travessa Carlos Gomes - Centro
5	Estudo luminotécnicos para substituir as luminárias convencionais por luminárias LED, atendendo os pontos de iluminação pública da Avenida Tiradentes e Avenida Nossa Senhora do Carmo Caramuru, ciclovia que dá acesso do destacamento da polícia militar até ao caramuru, ciclovia ciclovia que do acesso do caramuru ao monumento da santa, iluminação pública do trevo de acesso ao município, bairros do município, contemplando memoriais descritivos, quantitativos, dados luminotécnicos e normas técnicas a serem atendidas. Com a finalidade de compor projeto para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL)	523 luminárias	Diversas ruas e bairros no perímetro urbano do município

Itaipulândia, 14 de Fevereiro de 2018


BRUNO ALEXANDRE MARAN
 Eng.º Civil – CREA-PR 143326/D


Bruno Alexandre Maran
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 143326/D



Rua São Miguel do Iguacu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
 CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 145350712204604200355-2
 Data: 07/12/2020 11:08:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU46117-R5N8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bol. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3412/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL GIONGO COLFERAI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL GIONGO COLFERAI**

RNP: **1716700353**

Registro: **PR-163591/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20174396297** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **16/10/2017** Baixada em: **26/01/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **KOLF ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: **RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** Nº: **1891**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ITAIPULANDIA** UF: **PR** CEP: **85880-000**

Contrato: **327/2017** celebrado em **18/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 10.990,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **9,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIAS RUAS** Nº: **SN**

Bairro: **VÁRIOS BAIRROS**

Cidade: **ITAIPULANDIA**

UF: **PR**

CEP: **85880-000**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3412/2018

Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 18/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES EM BT**, Serviço Contratado: **ANTE-PROJETO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, PROJETO**

Observações:

ART EMITIDA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO 327/2017 NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 148/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA E A EMPRESA KOLF ENGENHARIA LTDA - ME. SENDO O OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, LEVANTAMENTO E ESTUDO LUMINOTÉCNICO COM O INTUITO DE REALIZAR ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALGUNS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, RUAS E AVENIDAS VISANDO MELHORIAS E ECONOMICIDADE". A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS ENCONTRA-SE NO VERSO DA ART.

Verso da ART:

ITEM 1: PROJETO ELÉTRICO APROVADO NA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 4200 METROS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, A SER IMPLANTADO NA RM 14 - QUE LIGA A SEDE URBANA AO BALNEÁRIO JACUTINGA, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS, DETALHAMENTO DOS POSTES E TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVA-LO NA CONCESSIONÁRIA E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS (QUANTITATIVOS: 4200 METROS LINEARES COM 205 POSTES, SENDO 103 COM UMA LUMINÁRIA LED DE 30 W E 102 COM DUAS LUMINÁRIAS LED UMA DE 30 W E OUTRA DE 100 W);

ITEM 2: LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE DADOS, PROJETO DE SPDA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NBR 5419- 2015, DIAGNÓSTICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NR-10, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA/ECONÔMICA DE USINA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES (QUANTITATIVOS: 3668,5 METROS QUADRADOS SENDO DOIS PAVIMENTOS UM COM 2568,5 METROS E OUTRO COM 1100 METROS).

ITEM 3: LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE DADOS, PROJETO DE SPDA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NBR 5419- 2015, DIAGNÓSTICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NR-10, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA/ECONÔMICA DE USINA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, NO CENTRO DE ARTES (QUANTITATIVOS: 1350,55 METROS QUADRADOS SENDO 2 PAVIMENTOS UM COM 917,85 METROS E OUTRO COM 432,7 METROS).

ITEM 4: PROJETO ELÉTRICO APROVADO NA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 1050 METROS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, A SER IMPLANTADO NA RUA CEARÁ, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS, TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVA-LO NA CONCESSIONÁRIA E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS (QUANTITATIVOS: 1050 METROS LINEARES COM 21 POSTES CADA UM DELES COM DUAS LUMINÁRIAS LED DE 150 W);

ITEM 5: ESTUDO LUMINOTÉCNICOS PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA TIRADENTES E AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO CARAMURU, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 6: ESTUDO LUMINOTÉCNICOS PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CICLOVIA QUE DÁ ACESSO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR ATÉ AO CARAMURU, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 7: ESTUDO LUMINOTÉCNICOS PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CICLOVIA QUE DO ACESSO DO CARAMURU AO MONUMENTO DA SANTA, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 8: ESTUDO LUMINOTÉCNICOS PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS, NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 9: ESTUDO LUMINOTÉCNICOS PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DO MODELO LM-1 SUBSTITUÍDA POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS (QUANTITATIVOS DOS ITENS 5 A 9 SOMADOS: 523 LUMINÁRIAS);

P

A





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3412/2018

Número da ART: **20182526880** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2018 Baixada em: 19/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **KOLF ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: 11.027.713/0001-65

Rua: AV SÃO JOÃO Nº: 700

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Contrato: celebrado em 04/06/2018

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SÃO JOÃO Nº: 700

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO

UF: PR

CEP: 85570-000

Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 10/06/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, Tipo de Obra/Serviço: **PLANEJAMENTO ENERGÉTICO**, Serviço Contratado: **LAUDOS TÉCNICOS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS (LAUDOS) DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO EM CONFORMIDADE COM AS METODOLOGIAS DA ANEEL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056456, A 056457, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3412/2018

03/03/2020 14:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 237359/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
CONCORRÊNCIA N° 3/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de responsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Eletricista, Senhor Gabriel Giongo Colferai, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, sob n.º CREA/PR 163591/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de junho de 2021.



Gabriel Giongo Colferai
Administrador
Kolf Serviços de Engenharia – EIRELI
07.555.412/0001-37









25

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
Rua 14 de Dezembro, 3755 – Sala 2
Chopinzinho/PR - 85560-000
(46)9 9908-2448
gabriel@colferai.eng.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
Edital de Concorrência n.º 03/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de junho de 2021.

Gabriel Giongo Colferai
Administrador
Kolf Serviços de Engenharia – EIRELI
07.555.412/0001-37

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
Edital de Concorrência n.º 03/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Chopinzinho, 09 de junho de 2021.



Gabriel Giongo Colferai
Administrador
Kolf Serviços de Engenharia – EIRELI
07.555.412/0001-37









27

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
Rua 14 de Dezembro, 3755 – Sala 2
Chopinzinho/PR - 85560-000
(46)9 9908-2448
gabriel@colferai.eng.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
Edital de Concorrência n.º 03/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de junho de 2021.



Gabriel Giongo Colferai
Administrador
Kolf Serviços de Engenharia – EIRELI
07.555.412/0001-37









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI			Protocolo: PRC2106476326	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600989414	CNPJ 07.555.412/0001-37	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2005	Início de Atividade 22/08/2005	
Endereço Completo Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 3755, SALA 02; CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Administração de obras; Comércio varejista de artigos de iluminação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de arquitetura; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviço de impressão e fotocópias; Comércio varejista de materiais de construção.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome GABRIEL GIONGO COLFERAI	CPF 067.621.029-56	Administrador S	Início do Mandato 29/01/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GABRIEL GIONGO COLFERAI	CPF 067.621.029-56	Início do Mandato 28/01/2009	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/02/2020	Número 20200965670	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/04/2021, às 22:25:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFG7UHU6.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures)